



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO TARIFA DA CORSAN**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, torna público que realizará **Audiência Pública** com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo Administrativo nº 2019/7, que trata da Revisão Tarifária da CORSAN**. O Regulamento da audiência estará à disposição, a partir do dia 16 de Maio de 2019, no site da AGERST(<http://www.santacruz.rs.gov.br/municipio/agerst-agencia-reguladora>). Outras informações através do telefone 51 – 3715-2446.

DATA : 23 de Maio de 2019.  
HORÁRIO : 18:00 horas  
LOCAL : Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul

José Luiz Juruena, Presidente do Conselho-Diretor.

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019**

## **REGULAMENTO**

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na **Audiência Pública nº 01/ 2019**, que será realizada no dia 23 de Maio de 2019, quinta-feira, às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores, sita na Rua Fernando Abott, 940, com o objetivo de instruir o **Processo Administrativo nº 2019/7, que trata da Revisão Tarifária da CORSAN**.

**OBJETIVO** – oportunizar a manifestação das partes e melhor instruir o processo em pauta.

**1. INSCRIÇÕES** - os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito.

**1.1.** As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos. As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição, que será aceita até 30 minutos após o início dos trabalhos, dia **23 de Maio 2019**.

**DURAÇÃO** - A audiência terá duração de até **2 horas**, com início às **18:00 horas**.

### **2. PROCEDIMENTOS:**

**2.1.** Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

**2.2.** Será lavrada Ata da Audiência Pública, disponibilizada no site da AGERST.

**2.3.** As contribuições recebidas serão analisadas pela área técnica da AGERST e o resultado dessa análise integrará o processo administrativo, bem como será disponibilizado no site da Agência.

**2.4.** As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo.

### **3. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA**

**3.1.** Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

**3.2.** Espaço de 15 minutos para apresentação do parecer técnico da AGERST.

**3.3.** Espaço de 15 minutos para manifestação de Concessionárias.

**3.4.** Espaço de 15 minutos para manifestação de Poder Concedente.

**3.5.** Espaço de 15 minutos para manifestação de órgãos de usuários.

**3.6.** Espaço para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada um, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de **2 horas**.

**3.7.** Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 09 de Maio 2019. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho-Diretor.